



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 30 de Novembro de 2004-Nº 2312 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1852/2004, de 29.01.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **WASHINGTON ALVES RODRIGUES**, Magarefe I B 02 B, lotado na Gerência Municipal, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar no cargo/função de Cozinheiro, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 21 de junho de 2004, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 491/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14071/2004, de 15.06.2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2004, de 09.06.2004, referente ao servidor **MARCELO TEIXEIRA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Daíva Cypriano dos Santos	Professor PEI - B II IV B 08 D	SEME	30 dias	16.11.2004	23972/2004
Norma da Silva Costa dos Santos	Professor PEF-A IV V B 10 F	SEME	30 dias	26.10.2004	23966/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES**, Advogado II VI B 12 C, para a Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DE PALCO & CIA.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentações culturais com a implantação de 02 (dois) programas teatrais denominados “O Teatro Vai à Escola” e “O Teatro Vai à Comunidade”, que consiste num pacote de 40 (quarenta) apresentações teatrais, com as seguintes peças: “Meu Primeiro Quase Beijo I e II”, “Romeu e Julieta – Numa Nova Versão”, “Branca de Neve e os Sete Anões”, “Três Ladrões numa Roubada”, “A Mentira tem Perna Curta” e “A Revolta dos Bichinhos”, destinadas ao público infantil, adolescente e jovem, visando uma perfeita integração entre o cultural e o social, de forma que o lúdico seja um caminho alternativo para retirar das ruas os menores, em especial os carentes, afastando-os do mundo da criminalidade e conseqüentemente das drogas.

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 20330/2004

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Autorização nº 231/2004.

AUTORIZADO: JOÃO ROQUE.

AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso dos Boxes 04 e 05 do Mercado Municipal Quincas Leão – Mercado da Pedra, situado à Rua Bernardo Horta, nº 312, Bairro Guandu, nesta cidade, e estabelecer condições para sua utilização.

VALOR: R\$418,94 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 24/11/2004.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2004

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município, Antônio Cezar Ferreira – Titular da SEMAGRI e João Roque – Autorizado.

PROCESSO: Prot. nº 7388/2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 118/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 118/2004, oriundo da Carta Convite nº 099/2004.

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias a partir de 12/09/2004, passando o total para 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Irany de Oliveira Filho – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20213/2004.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 106/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 106/2004.

VALOR: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), passando o novo valor contratual para R\$91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.414 - .3.3.90.39.99.

PRAZO: Mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 05/10/2004, passando o total para 105 (cento e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joacy Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21793/2004.

TERMOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 163/2004.

CONTRATADA: THIAGO LIMA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 163/2004, oriundo da Carta Convite nº 100/2004, de comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 8666/93, livres as partes de quaisquer indenizações e garantido ao Contratado o recebimento dos serviços executados até 13/10/2004.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município, Solimar Assad – Titular da SEMSUR e Thiago Lima – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 17498/2004.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 139/2004.

CONTRATADA: OTO HEINZE DE MORAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 139/2004, resultante da Carta Convite nº 101/2004, de comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso 79, Inciso II da Lei nº 8666/93, livres as partes de quaisquer indenizações e garantindo ao Contratado o recebimento dos serviços executados até 04/11/2004.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Solimar Assad – Titular da SEMSUR e Oto Heinze de Moraes – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 16443/2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido os Assessores abaixo relacionados, do Vereador Braz Zagotto , a partir de 17 de novembro de 2004.

Adahir Fonseca Filho – Ass. Nível Superior
Giovani Peçanha Piassi – Ass. de Gabinete
Elenilda de A. Viquetti – Ass. Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 111/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, os Assessores abaixo relacionados, do Vereador José Carlos Sabadini, a partir de 18 de novembro de 2004.

Adahir Fonseca Filho – Ass. Nível Superior

Giovani Peçanha Piassi – Ass. de Gabinete
Elenilda de A. Viquetti – Ass. Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 112/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, as servidoras constantes abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **Margareth Tavares D'Assumpção Mata**, Advogada, 05 (cinco) dias, com início em 08/11/2004 e término em 12/11/2004.
- **Araci Almeida Fernandes de Souza**, 01 (um) dia com início e término em 16/11/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 113/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Saúde**, no dia 01 de dezembro de 2004, às 16:00 horas, para a realização de **Audiência Pública da SEMUS**, junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 114/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Determinar o horário de 7:00 às 13:00 horas para funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim à partir do dia 01/12/2004.

2º) As Diretorias da Casa deverão dar ciência a todos os servidores para o cumprimento integral da presente Portaria.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 115/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, às Servidoras **Albana de Souza Mattos, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, Maria de Fátima Grillo e Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004 a serem gozadas no período de 01/12/2004 a 30/12/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 116/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor **Luciano Souza Cortez**, referente ao

período aquisitivo de 2003 a 2004 a serem gozadas no período de 01/12/2004 a 30/12/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 117/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Elani Mariano Neves**, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2003 a serem gozadas no período de 01/12/2004 a 30/12/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 118/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004, a serem gozadas no período de 01/12/2004 a 30/12/2004:

- **Bruna Cararo Fiório** – Assessora de Nível Superior
- **Érika Costa Zangerolame** – Assessora de Nível Superior
- **Frampton Suzuki** – Assessor de Nível Médio
- **Giselle Alamon Brito** – Assessora de Gabinete
- **Sandro Sartório Munhões** – Assessor de Nível Superior
- **Sérgio Corrêa** – Assessor de Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário